

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Arapiraca, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

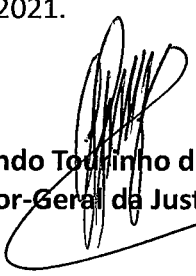
CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

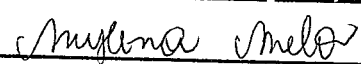
Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO, titular da 10ª Vara de Família de Arapiraca/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios do 2º Ofício de Notas de Arapiraca, do Registro Civil do 3º Distrito de Arapiraca e do 1º Ofício do Registro de Imóveis, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1516, de 25 de novembro de 2019 (DJe 28/11/2019).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a data de 11 de janeiro de 2021.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça/AL

Publicado Diário Eletrônico
de 18 / 01 / 2021


Mylena Melo